SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ R E I T O R I A

PORTARIA nº 3696/2011

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso

de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de

acordo com o Processo nº 039668/2011 do Núcleo de Teoria e Pesquisa do

Comportamento,

RESOLVE:

Conceder ao Professor de Ensino Superior ROMARIZ DA SILVA

BARROS, lotado no Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento, PROGRESSÃO

FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe

Professor Associado, a partir de 1° de dezembro de 2010, referente ao interstício de

1º.12.2008 a 1º.12.2010, de acordo com o Artigo 5º da Lei nº11.344/2006 e Artigo 6º da

Portaria MEC n°7/2006.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 25 de novembro de 2011.

HORACIO SCHNEIDER Vice-Reitor